



PORTARIA Nº 38.034/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo nº 7639/12 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **THIAGO FERNANDO SFENDRYCH**, Matrícula nº 10779, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada nos Incisos III, IX e XI do Art. 134 e Incisos XX do Art. 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006, combinado com o Inciso V do Art. 12, Incisos XI e XII do Art. 21 e XI do Art. 22 da lei Municipal nº 1.6894/2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas